



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/186/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/0925/2022

Pregão Registro de Preços Nº. 093/2022

PRC/162/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, e o Secretário de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LOCADORA TERRAMARES LTDA**, CNPJ nº 05.371.926/0001-07, localizado na ROD. BR-040 – KM 608, S/N, Bairro Campo das Flores Andreza, CEP: 36.417-140, cidade Congonhas - MG, neste ato representada por **Maris Stela Seabra da Mata**, portadora da Carteira de Identidade MG-11.324.367, SSP-MG e do CPF nº 060.132.116-20, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social na Comunicação Interna nº. 343/PMC/SESP/DMUT, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13/04/2024 e término em 13/10/2024 e o prazo da execução com término em 24/04/2024, e o reajuste de valor pelo índice do INCC/FGV no percentual de 3,06% (três vírgula zero seis por cento), segundo documento de fls. 468 e 539 do processo licitatório.

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II, §1º, II e art. 65, alínea “d”, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 271.376,05 (duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

MARIS
STELA
SEABRA DA
MATA:
06013211620

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:312
23397653

Assinado de forma
digital por SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.12.29
11:08:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Orgão: 16

Unidade: 01

Função: 04

Sub-função: 125

Programa: 0010

Atividade: 2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de dezembro de 2023.

GLAUCIO DE SOUZA

RIBEIRO:04176298693

Assinado de forma digital por

GLAUCIO DE SOUZA

RIBEIRO:04176298693

Dados: 2023.12.29 13:50:12 -03'00'

Gláucio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

SAULO DE

SOUZA

QUEIROZ:312233

97653

Assinado de forma digital

por SAULO DE SOUZA

QUEIROZ:31223397653

Dados: 2023.12.29

11:09:21 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MARIS STELA

SEABRA DA MATA

06013211620

Assinado digitalmente por MARIS STELA SEABRA DA
MATA:06013211620
DN: cn=BR, ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIS STELA
SEABRA DA MATA:06013211620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-01-03 19:59:39
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maris Stela Seabra da Mata

Locadora Terramares Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.